



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

## CONSELHO SETORIAL DE GRADUAÇÃO

### RESOLUÇÃO N° 069/2012

Alteração Curricular para o Curso de  
Direito.

O Conselho Setorial de Graduação - CONGRAD, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo 23071.010249/2012-37 e o que foi deliberado em sua reunião ordinária do dia 26 de novembro de 2012,

#### RESOLVE:

**Art. 1°** - Alterar a carga horária necessária de atividades complementares do curso de Direito para 255 horas (17 créditos), conforme constante do processo em epígrafe.

**Art. 2°** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3°** - Publique-se por afixação.

Juiz de Fora, 26 de novembro de 2012.

**Prof. Eduardo Magrone**  
Pró-Reitor de Graduação

**Brunner Venâncio Lopes**  
Secretário do Conselho Setorial de Graduação